

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, CNPJ n.º 95.583.597/0001-50, com Sede na Rua Niterói, 121, CEP 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**, brasileiro, portador do RG n.º 4.205.507-0 SSP/PR e CPF n.º 574.853.809-15, com domicílio especial na Rua Niterói, 121, CEP 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2016, celebrado em Curitiba, na data de 16/06/2016, que tem por objeto "Pavimentação Poliédrica 5.001,23 m² nas ruas: Rua Plácido Gambim, Rua Iva Teixeira Dias, Rua Padre Eloy Mann, Rua José Lucas de Oliveira, Rua Eva Livi e Rua Walter Roque Chini", de acordo com o Plano de Trabalho (fls.31/33) e o Parecer Técnico (fls. 47/50) aprovados pelas partes.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo 14.068.176-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor de R\$ 4.000,98 (quatro mil e noventa e oito centavos), conforme o Ofício nº 048/2016 (fls. 129 do Protocolo 14.068.176-8) do então Prefeito de São Pedro do Iguaçu, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls.147) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 148).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 4.000,98 (quatro mil e noventa e oito centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 147.

Parágrafo Segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 175.583,45 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) do montante do Estado e R\$ 13.603,35 (treze mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 189.186,80 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 147.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 131/135 do protocolo nº 14.068.176-8.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 134 e 135 do Protocolo 14.068.176-8.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de Outubro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de Abril de 2018.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito de São Pedro do Iguaçu

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 100/2016

Protocolo: 11.370.787-9
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Ribeirão do Pinhal.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica André Luiz Lievore, CPF: 556.713.499-15.
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 07/04/2017.
Curitiba, 05 de Maio de 2017.
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

37981/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Karklin Projetos Estruturais e Engenharia Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 0138/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Londrina, Programa Escola 1000, no CE São Carlos do Ivaí, município de São Carlos do Ivaí/PR, com o valor total de R\$ 78.870,21 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/MS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1198/2016 - GMS
DATA: 07/04/2017 PROTOCOLO: 14.27.937-7

37796/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Karklin Projetos Estruturais e Engenharia Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 0140/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Londrina, Programa Escola 1000, no CE Soldado Constantino Marochi, município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, com o valor total de R\$ 78.203,41 (setenta e oito mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/MS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1198/2016 - GMS
DATA: 07/04/2017 PROTOCOLO: 14.27.931-0

37837/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Karklin Projetos Estruturais e Engenharia Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 0142/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Londrina, Programa Escola 1000, no CE Santos Dumont, município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, com o valor total de R\$ 78.864,96 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/MS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1198/2016 - GMS
DATA: 07/04/2017 PROTOCOLO: 14.27.936-0

37830/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: C.W. Construções Civis Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 0146/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Pitanga, Programa Escola 1000, no CE Professora Alba Keinert, município de Guarapuava/PR, com o valor total de R\$ 83.683,44 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/MS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1198/2016 - GMS
DATA: 07/04/2017 PROTOCOLO: 14.27.932-2

37841/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/2016 - GMS - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 14.070.789-0
REVOGO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 436/2017 - SUDE/PGE, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 055/17 - GMS - SEED/SUDE, no valor máximo de R\$ 615.952,44 (seiscentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), cujo o objeto é a ampliação de quatro salas de aula no Colégio Estadual Frei Doroteu de Pádua, no município de Ponta Grossa, tendo em vista que a demanda está sendo atendida pelo Projeto Mãos Amigas em virtude de imediata necessidade de atendimento para preservação da integridade física dos educandos.
Publique-se.

Curitiba, 05 de maio de 2017.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor - Geral

38057/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.068.176-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 039/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Pedro do Iguaçu.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor de R\$ 4.000,98 (quatro mil reais e noventa e oito centavos), conforme o Ofício nº 048/2016 (fls. 129 do Protocolo 14.068.176-8) do então Prefeito de São Pedro do Iguaçu, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls.147) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 148).
DO PRAZO
De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de outubro de 2017.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de Abril de 2018.
DO VALOR
Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 4.000,98 (quatro mil e noventa e oito centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 147.
Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 175.583,45 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) do montante do Estado e R\$ 13.603,35 (treze mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos) do importe do Município.
Face à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 189.186,80 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 147.
DO PLANO DE TRABALHO
O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 131/135 do protocolo nº 14.068.176-8.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 134 e 135 do Protocolo 14.068.176-8.
DATA: 17 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
FILHO
Diretor Geral do DER/PR
Secretário/SEIL

JOSE RICHIA

37729/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 017/2017 - Prot. Nº 14.314.341-4
Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Arapongas
Valor mensal: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autoriza Secretarial em 02/05/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 284 - PRO/PGE e Despacho 303 - ATJ/SEJU. Curitiba, 06 de abril de 2017. Artágão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

37943/2017